



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 943, Ano 42, Pg. 01 de 21.05.2020.

PORTARIA Nº 11/2020

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006, ainda, atendendo ao que dispõe o Processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba 18536/17, respectivamente, solicitação de Republicação de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria sob nº 18/2018.

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a **Sr.^a ROSIDETE PAULINO DE ANDRADE ALVES**, portadora da matrícula nº 190, ocupante do Cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6º, incisos I, III, IV da EC 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 21 de maio de 2020.

Solange Miguel da Silva
PRESIDENTE